



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

Memorando Circular nº 04/2018/GAB/IFG/Câmpus Luziânia

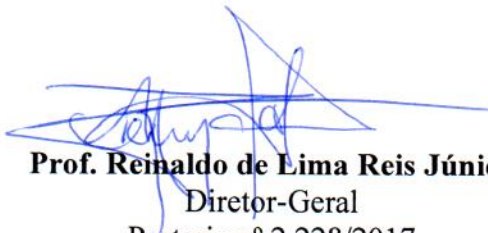
Luziânia, 22 de fevereiro de 2018.

À Comunidade Acadêmica do IFG – Câmpus Luziânia

Assunto: Acesso ao Instituto Federal de Goiás – Câmpus Luziânia fora do expediente

1. Comunicamos à Comunidade Acadêmica que o acesso às dependências do câmpus Luziânia, fora do horário de expediente, deverá ocorrer mediante autorização da Direção-Geral, conforme orientação realizada na reunião do Colegiado no dia 08/02/2018.
2. Esta medida, faz-se necessário tendo em vista a Portaria 540 de 2012, e o contrato de vigilância que dispõem sobre a segurança **unicamente patrimonial**.
3. Anexo formulário de autorização para acesso ao câmpus fora do expediente.
4. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof. Reinaldo de Lima Reis Júnior
Diretor-Geral
Portaria nº 2.228/2017



**FORMULÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES/DISCENTES
FORA DO HORA DE EXPEDIENTE**

Data: ____/____/____

Horário de Entrada: ____:____

Horário de Saída: ____:____

Servidor (a) /discente: _____

Siape/matricula : _____

Setor/Sala: _____

Finalidade: _____

Assinatura do servidor(a) / discente: _____

Autorizado por: _____